



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº

39.708

Data

05/12/2016

Projeto de

Emenda à Lei Orgânica nº. 03/2016

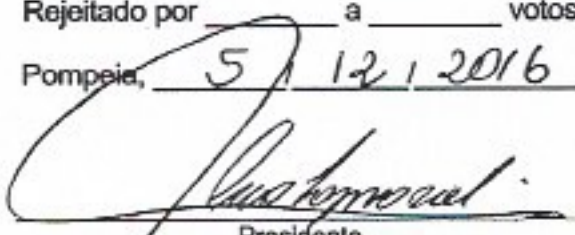
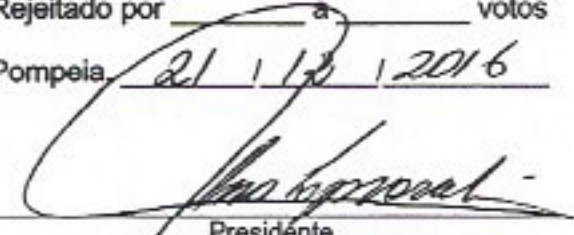
Autor

Diversos Vereadores

Assunto

Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica de Pompeia

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			
	1ª discussão e votação	2ª discussão e votação	
Resultado	Aprovado por <u>8</u> a <u>3</u> votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, <u>5</u> / <u>12</u> / <u>2016</u>  Presidente	Aprovado por <u>8</u> a <u>1</u> votos Rejeitado por ____ a ____ votos Pompeia, <u>21</u> / <u>13</u> / <u>2016</u>  Presidente	

Autógrafo Nº

Observações:

Lei Nº de ____
Emenda à LOM nº 63, de 22/12/2016.

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03 /2016

**DÁ NOVA REDAÇÃO AOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 14 DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.**

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º- O mandato da Mesa será de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente. "

Artigo 2º - O parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompeia passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A eleição para a renovação da Mesa da Câmara Municipal e das Comissões Permanentes realizar-se-á obrigatoriamente na última sessão ordinária da segunda sessão legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte. "

Artigo 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
28 de novembro de 2016.


Valdemir

Valdemir

Valdemir


Valdemir

AS COMISSÕES

Valdemir



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

PARECER

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 03/2016

Autoria: Vereadores Fátima Cavaliéri, Valdemir Lopes Ferreira, Valentim Marques de Abreu Júnior e Válder Bettio.

Assunto: "Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompeia".

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município - LOMP tem por objetivo alterar o mandato da Mesa da Câmara de um para dois anos.

Analizado por esta Comissão, foi considerado legal e constitucional.

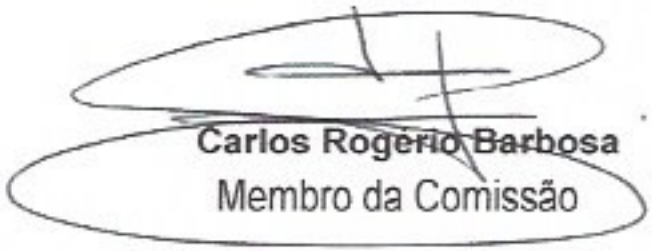
Quanto ao mérito, o Plenário decidirá

Sala das Comissões,
5 de dezembro de 2016.


Válder Bettio
Relator

Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

De acordo:


Carlos Rogério Barbosa
Membro da Comissão



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI nº 03 /2016

Autoria: diversos vereadores.

Assunto: Projeto de Lei Orgânica do
Município de Pompeia.

Carlos Rogério Barbosa	SIM ☒	NÃO ☐
Claudirlei Santiago Domingues	SIM ☒	NÃO ☐
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM ☒	NÃO ☐
Elizio Ignácio da Rocha	SIM ☐	NÃO ☒
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM ☒	NÃO ☐
Nilson Fernandes da Silva	SIM ☐	NÃO ☒
Valdemir Lopes Ferreira	SIM ☒	NÃO ☐
Valdir Cervelin	SIM ☐	NÃO ☒
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM ☒	NÃO ☐
Válter Bettio	SIM ☒	NÃO ☐
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM ☒	NÃO ☐

Sala das Sessões, 05 de dezembro 2016

Vanderlei Ribeiro dos Santos

1º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI nº _____/2016

Autoria: Leo

Assunto: Pede adiamento do Projeto de lei que muda a lei orgânica do município por 7 dias

Carlos Rogério Barbosa	SIM ☐	NÃO ☒
Claudirlei Santiago Domingues	SIM ☐	NÃO ☒
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM ☐	NÃO ☐
Elizio Ignácio da Rocha	SIM ☒	NÃO ☐
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM ☐	NÃO ☒
Nilson Fernandes da Silva	SIM ☒	NÃO ☐
Valdemir Lopes Ferreira	SIM ☐	NÃO ☒
Valdir Cervelin	SIM ☒	NÃO ☐
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM ☐	NÃO ☒
Válter Bettio	SIM ☐	NÃO ☒
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM ☐	NÃO ☒

Sala das Sessões, 05 dezembro 2016

Vanderlei Ribeiro dos Santos

1º Secretário



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

(2ª) VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 03 /2016

Autoria: Diversos Vereadores

Assunto: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Carlos Rogério Barbosa	SIM ☒	NÃO ☐
Claudirlei Santiago Domingues	SIM ☒	NÃO ☐
Elcio Rigotto Zapparoli(Presidente)	SIM ☒	NÃO ☐
Fátima Aparecida Cavaliéri	SIM ☒	NÃO ☐
Marcio Rogério Caffer	SIM ☐	NÃO ☐
Nilson Fernandes da Silva	SIM ☐	NÃO ☒
Valdemir Lopes Ferreira	SIM ☒	NÃO ☐
Valdir Cervelin	SIM ☐	NÃO ☐
Valentim Marques de Abreu Júnior	SIM ☒	NÃO ☐
Válter Bettio	SIM ☒	NÃO ☐
Vanderlei Ribeiro dos Santos	SIM ☒	NÃO ☐

ausente

ausente

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2016

Vanderlei Ribeiro dos Santos

1º Secretário